## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 218/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, proferida na sessão de 29-01-2014, foi homologada a lista de candidatos admitidos ao Ciclo de Estudos Especiais de Neuropediatria desta instituição, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250 de 26-12-2013, tendo sido aprovado por unanimidade, após processo de seleção:

Dr. Tiago Filipe Proença dos Santos, com a classificação de 18,5 (dezoito virgula cinco) valores.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Pedro Delgado Romano*.

207585849

### CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

# Despacho (extrato) n.º 2237/2014

Por Despacho da Diretora Clínica deste Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 23 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 142.º e 147.º do Regime aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, de autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Maria João Silva Pires Ximenes, a cessação do regime de trabalho a tempo parcial, a partir 1 de fevereiro de 2014.

30 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

207583831

#### Despacho (extrato) n.º 2238/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Medicina Interna, Maria João Filipe Nunes da Silva, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.* 

207584528

#### Despacho (extrato) n.º 2239/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de dezembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, ex vi, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente de Anatomia Patológica, Maria Emília Bento Oliveira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 39 horas.

31 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207584503

# INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

## Aviso (extrato) n.º 2107/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna -se público que os trabalhadores do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., infra identificados, rescindiram o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

Nome completo	Carreira	Categoria
Inácio Amaro Sanhudo Barros Albertina Maria Pires Oli-	Assistente Técnico	Assistente Técnico
veira	Assistente Técnico	Assistente Técnico

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

207585079

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 2108/2014

Por Deliberação do Conselho de Administração de 23 de janeiro de 2014 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 vaga de Assistente Graduado Sénior da especialidade de Ortopedia.

- Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, que estabelecem, respetivamente, o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde e o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público ou privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral pública ou privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Ortopedia, no mapa de pessoal da Unidade Hospitalar do Nordeste, E. P. E.
- 2 Política de Igualdade em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 3 Procedimento concursal o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.
- 4 Prazo de validade O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.
- 5 Prazo de apresentação de candidaturas 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 6 Legislação aplicável o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, e Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.
- 7 Caracterização do posto de trabalho ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º-A do mesmo diploma aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.
- 8 Local de Trabalho o serviço será prestado na Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram a mesma.
- 9 Remuneração base mensal ilíquida a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório 70 da Tabela Remuneratória Única, no montante de  $\mbox{\ensuremath{$\in$}}$  4.033,54 (quatro mil e trinta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).
- 10 O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.
  - 11 Requisitos de admissão:
  - a) Estar vinculado ao Serviço Nacional Saúde;
- b) Possuir o grau de Consultor e o exercício efetivo de 3 anos na categoria de Assistente Graduado conforme artigo 14.º do Decreto-Lei